



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR9 N° 0024/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 13/2022
E PROVIDÊNCIAS ACERCA DA DELEGACIA
REGIONAL DE RONDÔNIA.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO o decidido e registrado na 54ª Reunião de Diretoria do 7º Corpo de Conselheiros do CRTR9, datado de 18/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRTR9 13/2022, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - Estabelecer imediata continuidade dos trabalhos na Delegacia Regional de Rondônia que ficará sob a responsabilidade temporária do Supervisor Fiscal TR. RENATO ÍGOR SILVA SOUSA CRTR9 nº 10197T.

Art. 3º - Suprimento de fundos para as necessidades da referida delegacia deverão ser repassados ao TR. RENATO ÍGOR SILVA SOUSA CRTR9 nº 10197T mantendo-se as formalidades de prestação de contas mensais. A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 18 de novembro de 2024.

TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente – CRTR 9ª Região